

FICHA 01

16.217

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 16217.

IMÓVEL: Unidade "C", do Lote nº 06, do Conjunto 03, da Quadra 25, do SMPW/SUL, antigo Lote nº 06, do Conjunto 102, do Setor MSPW/SUL, desta Capital, com a área privativa de 1.910,021225m², área comum de 947,121632m², área total de 2.857,142857m² e a respectiva fração ideal de 0,142857142 do terreno e das coisas de uso comum, e delimita-se a oeste medindo 44,17m com a via pública, a norte medindo 43,2425m² com o lote 07 da mesma quadra e conjunto, a leste medindo 44,17m com a Unidade "B", e a sul medindo 43,2425m com a área de uso comum do condomínio. **Proprietário:** ÉBER JÚLIO FERREIRA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com NOILMA GERVASIO DE AZEVEDO SOUZA FERREIRA, funcionário público, CI: nº 966.702-SSP/DF, e CIC. nº 372.963.611-15, residente e domiciliado nesta Capital. Registro anterior: R.2, Av.10 e R.11, da matrícula nº 5585, deste Livro.- Dou fé.- Brasília, 27 de novembro de 1996. *Marcia Clary Mandelli*

R-1-16217 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. A Unidade Autônoma acima matriculada originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio na forma estabelecida pelo Instrumento Particular de 11 de setembro de 1996, do qual fica uma via aqui arquivada, devidamente registrado sob o nº R-11, da matrícula nº 5585, deste Livro, nos termos da Lei nº 4591/64, Decreto nº 55815/65 e demais dispositivos legais, sendo atribuído o valor global de R\$10.000,00 ao empreendimento.-Dou fé.-Brasília, 27 de novembro de 1996. *Marcia Clary Mandelli*


Av-2-16217 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. De acordo com Instrumento Particular de 11 de dezembro de 1995, do qual fica uma via aqui arquivada, pelos proprietários e instituidores, foi instituída a Convenção de Condomínio das Unidades Autônomas que compõem o lote de terreno supracitado, sendo que a mesma foi registrada hoje, sob o nº 1390, no Livro nº 03, de Registro Auxiliar deste Cartório.-Dou fé.-Brasília, 27 de novembro de 1996. *Marcia Clary Mandelli*

AV-3-16217 - Averbação Premonitória - Prenotação nº 222.508, de 17/12/2019 - De acordo com o requerimento, datado de 17/12/2019 e da Certidão de 10/12/2019, aqui arquivados, expedida pela Sr^a Danielle Simone Fuxreiter Santoro, diretora de secretaria da Vara Cível, de e de Órfãos e Sucessões do Núcleo Bandeirante, Juízo perante o qual tramita os autos do processo nº 0701649-27.2018.8.07.0011, ação de execução de título extrajudicial, averbo que CONDOMÍNIO DO LOTE 06 CONJ 03 Q 25 DO SMPW, inscrito no CNPJ nº 03.554.123/0001-62, ajuizou ação de execução contra ÉBER JULIO FERREIRA, já qualificado, tendo sido atribuído o valor da causa de R\$33.233,29 (trinta e três mil e duzentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos). Dou fé. Guará-DF, 08 de janeiro de 2020.

Lindemberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

MATRÍCULA – REGISTROS E AVERBAÇÕES – ANOTAÇÕES

VERSO FICHA

R-4-16217 - Penhora - Prenotação n. 275.915, de 29/11/2024 - De acordo com o termo de penhora datado 26/8/2024, extraído dos autos do processo n. 0701649-27.2018.8.07.0011 - execução de título extrajudicial, requerido pelo CONDOMINIO DO LOTE 6 CONJ 3 Q 25 DO SMPW, em face de EBER JULIO FERREIRA, qualificado no preâmbulo, ajuizado na Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões do Núcleo Bandeirante-DF, devidamente assinado eletronicamente pela Doutora Camille Goncalves Javarine Ferreira, MMA. Juíza de Direito Substitua, verifico que o imóvel foi penhorado, para garantir o pagamento da dívida de R\$88.756,13, tendo o executado sido nomeado depositário fiel. Dou fé. Guará-DF, 4 de dezembro de 2024.  Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital